



CONTRATO Nº 098/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 95.684.866/0001-75, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1090, Bairro Centro, Guarapuava- Paraná - neste ato representado por **MAURO SEVERO KRINSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.121.857-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.609.449-00, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 065/2017, Pregão Presencial n. 036/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

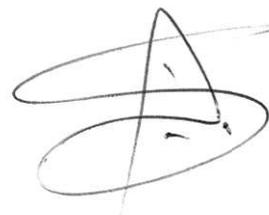
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 05 de junho de 2018.


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA




MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
Contratada



Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: